

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2016

1. Data, Hora e Local: Realizada às 08 horas, do dia 20 de julho de 2016, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Angélica, 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, sendo os senhores Victor Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva e Antonio Dias Neto presentes fisicamente e os senhores Alessandro Poli Veronezi, Edgard Antonio Pereira, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Augusto Marques da Cruz Filho e Ana Beatriz Poli Veronezi presentes por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Victor Poli Veronezi e secretariada pelo Sr. Ricardo Castro da Silva. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, de acordo com os termos e condições propostos pela Diretoria da Companhia, sobre (i) a alteração dos termos da oferta de permuta (*exchange offer*) pela General Shopping Investments Limited, subsidiária da Companhia constituída sob as leis das Ilhas Cayman, com sede em KY1-1104, Ugland House, Grand Cayman, P.O. Box 309, Ilhas Cayman ("GS Investments"), dos bônus de dívida subordinados e perpétuos (*US\$ 150,000,000 12.00% Perpetual Subordinated Fixed to Floating Rate Notes with Interest Deferral Option*) emitidos pela GS Investments no exterior ("Bonds Perpétuos") por novos bônus emissão de bônus de dívida sênior e com garantia (*10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2026*) a serem emitidos pela GS Investments ("Novos Bonds") e por GDSs (conforme definido abaixo), aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de julho de 2016 ("Oferta de Permuta"); (ii) aprovar a alteração do montante dos Novos Bonds e ratificar as garantias aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de julho de 2016; (iii) a alteração do programa de certificados de depósitos de ações da Companhia (*Global Depositary Shares*) já aprovado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº CVM/SRE/RDR/2016/002 em 18 de julho de 2016 (respectivamente, "GDSs" e "Programa de GDSs"); e (iv) a autorização à administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das alterações acima descritas. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, de acordo com os termos e condições propostos pela Diretoria da Companhia, o que segue: **5.1.** aprovar a alteração dos termos e condições da Oferta Permuta, de forma que os credores que aderirem à Oferta de Permuta receberão, independente da data de adesão, para cada US\$ 1.000,00 em Bonds Perpétuos, US\$ 260,00 em Novos Bonds e 1 (um) GDS (já considerando a proporção deliberada no item 5.3 abaixo); **5.2.** aprovar a alteração do valor dos Novos Bonds para até US\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de dólares), bem como ratificar a aprovação das garantias aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de julho de 2016; **5.3.** aprovar a alteração do Programa de GDSs patrocinado da Companhia registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 559, de 27 de março de 2015, de forma que cada GDS passe a corresponder a 73 (setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia; e **5.4.** autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à alteração dos termos e condições da Oferta de Permuta e do Programa de GDSs, podendo, inclusive, celebrar os documentos e contratos que sejam necessários para realizar as alterações ora deliberadas, seus respectivos aditamentos e suplementos, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações aprovadas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foram colhidos os votos, via carta, dos Srs. Alessandro Poli Veronezi, Edgard Antonio Pereira, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Augusto Marques da Cruz Filho e Ana Beatriz Poli Veronezi, que participaram da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Vitor Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Victor Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva e Antonio Dias Neto. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 20 de julho de 2016. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário.

GeneralShopping **General Shopping Brasil S.A.**

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2016

1. Data, Hora e Local: Realizada às 08 horas, do dia 20 de julho de 2016, na sede social da General Shopping Brasil S.A., localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Angélica, 2466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 15, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, sendo os senhores Victor Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva e Antonio Dias Neto presentes fisicamente e os senhores Alessandro Poli Veronezi, Edgard Antonio Pereira, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Augusto Marques da Cruz Filho e Ana Beatriz Poli Veronezi presentes por teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Victor Poli Veronezi e secretariada pelo Sr. Ricardo Castro da Silva.

4. Ordem do Dia: Deliberar, de acordo com os termos e condições propostos pela Diretoria da Companhia, sobre (i) a alteração dos termos da oferta de permuta (*exchange offer*) pela General Shopping Investments Limited, subsidiária da Companhia constituída sob as leis das Ilhas Cayman, com sede em KY1-1104, Uglund House, Grand Cayman, P.O. Box 309, Ilhas Cayman (“GS Investments”), dos bônus de dívida subordinados e perpétuos (US\$ 150.000.000 12,00% Perpetual Subordinated Fixed to Floating Rate Notes with Interest Deferral Option) emitidos pela GS Investments no exterior (“Bonds Perpétuos”) por novos bônus emissão de bônus de dívida sênior e com garantia (10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2026) a serem emitidos pela GS Investments (“Novos Bonds”) e por GDSs (conforme definido abaixo), aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de julho de 2016 (“Oferta de Permuta”); (ii) aprovar a alteração do montante dos Novos Bonds e ratificar as garantias aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de julho de 2016; (iii) a alteração do programa de certificados de depósitos de ações da Companhia (Global Depositary Shares) já aprovado perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº CVM/SRE/RDR/2016/002 em 18 de julho de 2016 (respectivamente, “GDSs” e “Programa de GDSs”); e (iv) a autorização à administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das alterações acima descritas. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram, de acordo com os termos e condições propostos pela Diretoria da Companhia, o que segue: **5.1.** aprovar a alteração dos termos e condições da Oferta Permuta, de forma que os credores que aderirem à Oferta de Permuta receberão, independente da data de adesão, para cada US\$ 1.000,00 em Bonds Perpétuos, US\$ 260,00 em Novos Bonds e 1 (um) GDS (já considerando a proporção deliberada no item 5.3 abaixo); **5.2.** aprovar a alteração do valor dos Novos Bonds para até US\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de dólares), bem como ratificar a aprovação das garantias aprovadas pelo Conselho de Administração em 5 de julho de 2016; **5.3.** aprovar a alteração do Programa de GDSs patrocinado da Companhia registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 559, de 27 de março de 2015, de forma que cada GDS passe a corresponder a 73 (setenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia; e **5.4.** autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à alteração dos termos e condições da Oferta de Permuta e do Programa de GDSs, podendo, inclusive, celebrar os documentos e contratos que sejam necessários para realizar as alterações ora deliberadas, seus respectivos aditamentos e suplementos, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações aprovadas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foram colhidos os votos, via carta, dos Srs. Alessandro Poli Veronezi, Edgard Antonio Pereira, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Augusto Marques da Cruz Filho e Ana Beatriz Poli Veronezi, que participaram da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Vitor Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Victor Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva e Antonio Dias Neto. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 20 de julho de 2016. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário.

VEC – 2COL X 12CM

